

DECRETO N.º 41.806, DE 04/04/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a respectiva Função Gratificada – **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 21/03/2022, conforme Memorando n.º 270/2022-SEMED.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>F G</b>	<b>SECRETARIA</b>
Uashington da Silva Matos	28032	02	SEMED

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal